

PROCESSO SELETIVO MEGA VESTIBULAR 2023.1
EDITAL Nº 010/2022

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **MEGA VESTIBULAR 2023.1** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº021/2021, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início às 8h do dia 18 de outubro e término às 20h do dia 02 de dezembro de 2022, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

1.4 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados.

1.5 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para realizar a prova, **devendo anexar ou apresentar no ato da inscrição**, laudo médico indicando a deficiência, e o recurso necessário, conforme abaixo:

- Deficiência visual (Prova fonte ampliada, Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor);
- Deficiência auditiva plena (Intérprete de Libras);
- Deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato (Auxílio de Transcritor);
- Dificuldade acentuada de locomoção (sala de fácil acesso e mobiliário acessível);
- Tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.

1.6 O candidato Guardador de Sábado por Convicção Religiosa, deverá anexar no ato da inscrição declaração da congregação religiosa a que pertence, atestando a condição de membro da igreja;

Para realização da prova, deverá comparecer, exclusivamente, no Campus Lagoa Seca, localizado a Avenida Letícia Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, no mesmo horário que os demais participantes, mas só realizará a prova às 18h, terminando às 22h.

O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação, a partir do ingresso na sala de aplicação de prova até o encerramento da prova.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

UNILEAO.EDU.BR

3. PROVA

3.1 A prova ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2022, no horário das 13h às 17h, no Campus Lagoa Seca, localizado a Avenida Letícia Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE.

No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia; São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válidas na data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato poderá ser eliminado do Processo Seletivo.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- Prova objetiva de 45 questões, valendo **1500 pontos, conforme tabela**;
- Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta e de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;
- Prova de redação texto (**dissertativo-argumentativo**);

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Convenção da escrita;
- Aspectos gramaticais;
- Aspectos textuais;

				Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
			Questões	Peso	Peso	pontos	pontos
Bloco 01	Linguagem e Códigos	Português	10	25	25	250	250
		Inglês/Espanhol	3	10	10	30	30
Bloco 02	Matemática e suas tecnologias	Matemática	8	20	25	160	200
Bloco 03	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	25	20	100	80
		Física	4	25	20	100	80
		Biologia	8	25	20	200	160
Bloco 04	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	4	20	25	80	100
		Geografia	4	20	25	80	100
Redação	Redação	Redação	1			500	500
	Total		45	-	-		
	Total de pontos					1500	1500

4. DOS RECURSOS:

Recursos referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos, através do e-mail: relacionamento@leaosampaio.edu.br

Os recursos que se enquadrarem no no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recurso adicional.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- Não comparecer a qualquer das provas;
- Zerar um bloco das provas;
- Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Linguagens e Códigos para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração e Ciências Contábeis**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias para o Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Fisioterapia, Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, para o curso de **Direito** e Linguagens e Códigos para **os demais cursos**.

7. DO RESULTADO:

O resultado deverá ser divulgado até o dia 06 de dezembro de 2022, no site www.unileao.edu.br;

8. DA MATRÍCULA:

a. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, de forma on-line, ou presencial em um dos Núcleos de Atendimento.

b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:

- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de que está cursando o 3º ano do ensino médio);
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 27/02/2023** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajúna São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

UNILEAO.EDU.BR

- c. A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- d. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- e. A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- f. O **módulo semestral valor base de cada curso** poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas. As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- a. Após a matrícula dos classificados de cada curso, restando vagas o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio poderá (**não necessariamente nesta ordem**):
 - Realizar outros processos seletivos (quantos necessários) para o preenchimento das vagas;
 - Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos ao processo seletivo se solicitado;
 - Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
 - Transferências internas e externas.
- b. O conteúdo programático pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.unileao.edu.br
- c. O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- d. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
- e. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- f. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.
- g. Ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte CE, 18 de outubro de 2022.

Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

Conforme Portaria Nº021/2021, que estabelece quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2023.1.

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	25
		NOTURNO	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	45
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	100
		NOTURNO	125
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	28
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	NOTURNO	28
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	45
		NOTURNO	45
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
PSICOLOGIA	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	60
		NOTURNO	60

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 7.306,02	R\$ 1.217,80	R\$ 171,11	R\$ 1.046,69
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 12.458,71	R\$ 2.076,45	R\$ 245,44	R\$ 1.831,01
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 6.612,28	R\$ 1.102,04	R\$ 155,72	R\$ 946,33
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 10.639,61	R\$ 1.773,27	R\$ 180,87	R\$ 1.592,39
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e Noturno	R\$ 6.310,58	R\$ 1.051,76	R\$ 131,48	R\$ 920,29
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 10.265,82	R\$ 1.710,97	R\$ 192,66	R\$ 1.518,31
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 11.890,26	R\$ 1.981,71	R\$ 216,21	R\$ 1.765,50
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 18.740,51	R\$ 3.123,42	R\$ 283,92	R\$ 2.839,50
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 19.086,30	R\$ 3.181,05	R\$ 319,38	R\$ 2.861,67
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 11.051,37	R\$ 1.841,89	R\$ 193,58	R\$ 1.648,31